MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 796, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, a Instrução Normativa SGP/SEDGG ME nº 34/20121 e o que consta no processo nº 23422.014900/2021-86, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2342478, pelo período de 1º/02/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 796/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 26 de Novembro de 2021.